

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

2º QUADRIMESTRE DE 2007

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2007), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2007, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado estabelecida na LDO-2007 foi fixada em 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB) para o triênio 2007-2009, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2007 foi estabelecida em 2,45% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 56,2 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,70% do PIB (R\$ 16,1 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2007 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 3,15% do PIB, o equivalente a R\$ 72,3 bilhões (Tabela 1).

TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2007

ABRANGÊNCIA	LDO 2007		LOA 2007		Dec. 6.046/07		Dec. 6.076/07		Dec. 6.173/07 e reavaliação 4º bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	97,5	4,25	96,0	4,25	95,9	4,25	95,9	4,25	95,9	3,80
Governo Federal	72,3	3,15	71,2	3,15	71,1	3,15	71,1	3,15	71,1	2,82
- Governo Central	56,2	2,45	55,4	2,45	53,0	2,35	53,0	2,35	53,0	2,10
- Estatais Federais	16,1	0,70	15,8	0,70	18,1	0,80	18,1	0,80	18,1	0,72
PIB Nominal (R\$ milhões)	2.295.050		2.258.335		2.256.592		2.256.592		2.520.803	
<i>Memo:</i>										
PPI conforme Decretos de Programação	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	0,20	11,3	0,45
Resultado primário do Governo Federal ajustado ^{1/2}	67,7	2,95	66,6	2,95	66,5	2,95	66,5	2,95	59,8	2,37

Elaboração: STN/MF

^{1/2} Para fins do cumprimento das metas fiscais e conforme critério estabelecido nos termos do art. 3º da Lei nº 11.439/2006 (LDO-2007), excluem-se as despesas realizadas no Projeto Piloto de Investimento Público (PPI).

4. Com intuito de assegurar o cumprimento da meta de resultado primário do exercício, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da LRF, e nos termos do art. 76 da LDO-2007, o **Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007**, estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2007. No mesmo ato foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

5. No que se refere à revisão do cenário macroeconômico, foi alterada a expectativa de crescimento real da economia, de 4,75%, constante da LDO-2007 e do Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional, para 4,50%, incorporada no Decreto. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, incorporaram as expectativas de mercado da época, compatíveis com as metas de inflação para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente.



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2007 - Parâmetro 17.03.2006	3,74%	4,00%	4,40%	4,50%	2,32	2.295.050,3	4,75%	4,23%	14,00%	8,98%	66,39	5,47%
PLQA 2007 - Parâmetro 19.07.2006	4,34%	4,30%	4,50%	4,50%	2,30	2.299.465,7	4,75%	4,46%	13,68%	8,67%	75,34	8,27%
Dec 6.046 e 6.076 /2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592,4	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
Dec 6.173/2007 e Reavaliação 4º bimestre - Parâmetro 16.07.2007	4,06%	3,50%	3,52%	3,68%	1,98	2.520.803,0	4,70%	3,65%	11,85%	7,88%	67,56	5,01%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

6. Em função da reestimativa do Produto Interno Bruto - PIB nominal, o valor nominal da meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2007 foi ajustado para R\$ 71,1 bilhões, dos quais R\$ 53,0 bilhões são relativos ao Governo Central, e R\$ 18,1 bilhões para as estatais federais. Cumpre ressaltar que, com base no § 1º do art. 2º da LDO-2007, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Orçamento das Estatais, a meta de resultado primário do Governo Central foi reduzida em 0,10 ponto percentual do PIB, compensada pelo aumento da meta das Empresas Estatais na mesma magnitude.

7. O resultado da avaliação realizada indicou a necessidade de ajuste nas despesas não-obrigatórias para fins de cumprimento da meta de resultado primário. Desse modo, houve uma necessidade de limitação de empenho e de pagamento da ordem de R\$ 16,4 bilhões.

8. Após o encerramento do 1º bimestre, efetuou-se a reavaliação das receitas e despesas do Governo Central, convalidando-se as projeções elaboradas por ocasião da edição do Decreto nº 6.046/2007, em linha com as justificativas apresentadas no relatório bimestral de que trata o art. 77, § 1º da LDO-2007, enviado à Comissão Mista no mês de março.

9. Na ocasião, o Poder Executivo efetuou a distribuição da limitação de R\$ 16,4 bilhões entre os Poderes e o Ministério Público da União (MPU), em conformidade com o critério definido no art. 77 da LDO-2007, que determina que o montante da limitação a ser procedida seja estabelecido de forma proporcional à participação de cada órgão na base contingenciável, calculada de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo. Assim, a limitação em relação à LOA-2007 que coube aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU foi de, respectivamente, R\$ 15,1 bilhões, R\$ 336,9 milhões, R\$ 744,0 milhões e R\$ 165,4 milhões. No âmbito do Poder Executivo, tal avaliação foi efetivada por meio do **Decreto nº 6.076, de 10 de abril de 2007**.

10. O valor que não foi possível ser contingenciado pelo Poder Judiciário e MPU, correspondente a R\$ 643,3 milhões, foi limitado no âmbito do Poder Executivo a fim de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2007. Por isso, foi publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2007 a retificação do Decreto nº 6.076, de 2007, alterando os valores das despesas discricionárias do Poder

Executivo e dos Poderes Legislativo e Judiciário e MPU, a fim de torná-los compatíveis com as limitações de empenho efetivadas.

11. Ao final do 2º bimestre, foi procedida em maio à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de abril, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Destaca-se, neste caso, a manutenção da estimativa do crescimento real do PIB em 4,5% e da meta para o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 4,5%. Neste contexto, foram mantidos os valores correntes das metas de resultado primário constantes no Decreto nº 6.076, de 2007, de R\$ 53,0 bilhões (2,10% do PIB) para o Governo Central e R\$ 18,1 bilhões (0,72% do PIB) para as empresas estatais federais, compatíveis com a meta de superávit primário do setor público sob a antiga metodologia do PIB.



TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2007

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões			
	LOA 2007 [A]	Dec. 6.046/07 [B]	Dec. 6.076/07 [C]	Dec. 6.173/07 [D]
1. RECEITA TOTAL	482,4	461,8	461,8	471,9
1.1 Administrada pela SRF /1	411,7	393,9	393,9	404,2
1.2 Receitas Não Administradas	69,0	66,2	66,2	65,7
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	1,7	2,0
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	103,9	97,8	97,8	99,8
2.1 FPE/FPM/IFI Est. Exp.	82,0	77,1	77,1	79,9
2.2 Demais	21,9	20,7	20,7	19,9
3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	378,4	364,0	364,0	372,2
4. DESPESAS	281,3	269,3	269,3	285,5
4.1 Pessoal	117,9	118,1	118,1	118,1
4.2 Outras Correntes e de Capital	163,5	151,1	151,1	167,4
4.2.1 Não-Discricionárias	50,2	54,2	54,2	63,3
4.2.2 Discricionárias - LEJU + MPU	6,0	6,0	5,4	5,8
4.2.3 Discricionárias - Poder Executivo	105,7	89,3	89,9	96,3
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	1,7	2,0
5. RESULTADO DO TESOURO	97,1	94,7	94,7	86,7
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	(46,3)	(46,3)	(46,3)	(45,0)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	135,9	136,8	136,8	137,3
6.2 Benefícios da Previdência	182,2	183,1	183,1	182,2
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	50,8	48,4	48,4	41,7
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	15,8	18,1	18,1	18,1
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	66,6	66,5	66,5	59,8
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006	4,6	4,6	4,6	11,3
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2006 (11+12)	71,2	71,1	71,1	71,1

/1 Receita Administrada Líquida de restituições e incentivos fiscais.

12. Tal procedimento foi possibilitado pela aprovação, no Congresso, da Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007, que incluiu na LDO-2007 o §10º no art. 2º, permitindo alterar as metas de resultado primário em caso de revisão de metodologia e divulgação de nova série do PIB pelo IBGE.

13. A conclusão da reavaliação foi a de que, excetuando-se o impacto da alteração metodológica do PIB na meta de resultado primário (R\$ 6,1 bilhões), as projeções realizadas apontaram para a não necessidade de se proceder à limitação adicional àquela prevista por ocasião da edição do Decreto nº 6.076, de 2007, uma vez que os acréscimos previstos nas receitas e nas despesas primárias compensaram-se, praticamente, na mesma magnitude.

14. Encerrado o 3º bimestre, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de junho e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A reavaliação possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação ao Decreto nº 6.076, de 2007, no montante de R\$ 6,8 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU, respectivamente, R\$ 6,4 bilhões, R\$ 307,6 milhões, R\$ 110,3 milhões e R\$ 0,1 milhão. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do **Decreto nº 6.173, de 30 de julho de 2007**.

15. Em relação às variáveis macroeconômicas, a expectativa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB foi revista para 4,7% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) incorporou as últimas estimativas do mercado, passando para 3,68%.

16. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios, exceto contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, resultou em um crescimento de R\$ 5,9 bilhões em relação à reavaliação do 2º bimestre, concentrado nas receitas administradas pela Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – RFB/MF e nas receitas próprias.

17. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as relativas ao RGPS, também sofreram acréscimo significativo, no montante de R\$ 7,2 bilhões, derivado da atualização das bases de projeção e da revisão dos parâmetros macroeconômicos, assim como da edição de créditos extraordinários, que foram ampliados em R\$ 6,0 bilhões.

18. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção indicou uma melhora de R\$ 1,4 bilhão no déficit em relação à projeção constante da reavaliação do 2º bimestre de 2007. A projeção de receita previdenciária foi restimada em função dos parâmetros utilizados e do comportamento da arrecadação nos meses de maio e junho de 2007. A projeção da despesa previdenciária, por sua vez, foi reduzida principalmente pela realização do mês de maio, inferior ao inicialmente projetado.

19. A meta de resultado primário do Governo Central e das Estatais Federais foi mantida em termos nominais em R\$ 53,0 bilhões e em R\$ 18,1 bilhões, respectivamente, de acordo com o § 10º do art. 2º da LDO-2007, acrescentado pela Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007.

20. Concluído o 4º bimestre de 2007, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de agosto e mantidos os parâmetros macroeconômicos da reavaliação do 3º bimestre.
21. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios, exceto receitas previdenciárias, resultou em um crescimento de R\$ 3,7 bilhões em relação à 3ª avaliação bimestral de 2007. Esse crescimento foi concentrado nas receitas administradas pela RFB/MF e nas demais receitas não-administradas.
22. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada apontou para um acréscimo de R\$ 5,0 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na 3ª avaliação bimestral de 2007. Esse aumento foi concentrado, principalmente, no Imposto sobre a Renda (R\$ 2,3 bilhões) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (R\$ 1,1 bilhão).
23. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofreram acréscimo no montante de R\$ 3,1 bilhões, derivado da atualização das bases de projeção e da revisão dos parâmetros macroeconômicos, assim como da edição de créditos extraordinários, que foram ampliados em R\$ 1,2 bilhão.
24. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual indicou uma redução de R\$ 421,3 milhões no déficit em relação à projeção constante da 3ª avaliação bimestral de 2007. O acréscimo na projeção da despesa previdenciária, por sua vez, decorreu da previsão de abertura de crédito suplementar para sentenças de pequeno valor, no montante de R\$ 761,6 milhões, assim como da realização do mês de julho, superior ao inicialmente projetado.
25. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 3ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 1,0 bilhão, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União, respectivamente, R\$ 988,8 milhões, R\$ 3,1 milhões, R\$ 11,3 milhões e R\$ 5,1 milhões.
26. Dos R\$ 16,4 bilhões contingenciados no Decreto nº 6.046, de 2007, foram recompostos R\$ 7,8 bilhões, o que representam 7,0% em relação ao valor inicial da LOA 2007.
27. A seguir, apresentam-se as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 6.076, de 2007.
28. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 7º do art. 2º da LDO-2007. No anexo 1, os parâmetros esperados para crescimento do PIB, índice de inflação e taxa de juros nominal e real, comparativamente aos efetivamente observados. No anexo 2, a posição do estoque e o serviço da dívida pública federal, em relação à observada ao final do 1º quadrimestre.

2º QUADRIMESTRE DE 2007

CUMPRIMENTO DA META FISCAL

29. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida na LDO-2007 para o 2º quadrimestre de 2007 foi de R\$ 54,2 bilhões, dos quais R\$ 43,7 bilhões relativos ao Governo Central e de R\$ 10,5 bilhões para as empresas estatais federais não-financeiras. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no período foi de R\$ 62,1 bilhões, R\$ 7,8 bilhões acima da meta estabelecida para o período.

30. Considerando-se que o art. 3º da LDO-2007, alterado pela Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007, permite a redução da meta de superávit primário no montante de até R\$ 11,3 bilhões no ano, referentes ao orçamento fiscal e da seguridade social de 2007, acrescido do valor de restos a pagar de 2006, que foram executados em 2007, ambos relativos aos investimentos ao amparo do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), e considerando ainda que a execução de PPI até o 2º quadrimestre totalizou R\$ 2,2 bilhões, o valor da meta para efeito de comprovação de cumprimento é de R\$ 52,0 bilhões. Obtém-se tal valor retirando-se do montante de R\$ 54,2 bilhões, constante do anexo XI do Decreto nº 6.076, de 10 de abril de 2007, o total de R\$ 2,2 bilhões correspondente às despesas do PPI realizadas no 2º quadrimestre de 2007 (ótica de caixa).



TABELA 4 - METAS DO GOVERNO FEDERAL 2007
Decreto de Programação Financeira 6.076/2007

INDICADORES	R\$ milhões			
	Metas Jan-Ago[A]	Realizado Jan-Ago [B]/1	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	301.752	310.374	8.622	2,9%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF/2	257.235	267.873	10.638	4,1%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	43.345	41.156	(2.189)	-5,1%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.172	1.345	174	14,8%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	65.067	66.120	1.053	1,6%
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	51.289	52.799	1.510	2,9%
2.2 Demais	13.778	13.321	(457)	-3,3%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	236.685	244.255	7.570	3,2%
4. DESPESAS	167.380	166.333	(1.047)	-0,6%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	74.021	75.894	1.873	2,5%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	93.359	90.438	(2.920)	-3,1%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.172	1.345	174	14,8%
4.2.2 Não-Discricionárias	32.220	31.827	(393)	-1,2%
4.2.3 Discricionárias - LEJU + MPU	3.668	3.133	(535)	-14,6%
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo	56.299	54.132	(2.168)	-3,9%
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	69.305	77.922	8.617	12,4%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(28.610)	(26.583)	2.027	-7,1%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	84.247	85.716	1.469	1,7%
6.2 Benefícios da Previdência	112.857	112.299	(558)	-0,5%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	-	1.663	1.663	
8. Discrepância Estatística /4	-	(488)	(488)	
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) /5	40.695	52.514	11.818	29,0%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006	2.979	2.227	(752)	-25,2%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE METAS LDO 2007 /6	43.674	52.514	8.840	20,2%
12. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	10.508	9.539	(969)	-9,2%
13. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE METAS LDO 2007 (11+12) /6	54.182	62.053	7.871	14,5%
14. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL UTILIZANDO O DISPOSTO NO ART. 3º DA LDO 2007 /7	51.955	62.053	10.098	19,4%
Memo:				
Projeto Piloto de investimentos públicos	2.979	2.227	(752)	-25,2%
Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7	51.955	62.053	10.098	19,4%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	41.447	50.851	9.404	22,7%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	10.508	11.202	694	6,6%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PPI a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2007. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto de R\$ 54,2 bilhões, constante do Decreto nº 6.076/2007 2007, o total de R\$ 2,2 bilhões correspondente às despesas do PPI realizadas no 2º quadrimestre de 2007 (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

31. O Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 62,1 bilhões até o 2º quadrimestre do ano, R\$ 10,1 bilhões superior à meta de resultado primário com ajuste do PPI. O resultado referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 52,5 bilhões. O resultado referente ao Programa de Dispêndio Global (empresas estatais federais não-financeiras), por sua vez, foi superavitário em R\$ 9,5 bilhões.

32. Com esses resultados, evidencia-se o efetivo cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2007, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras.

33. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 1,7 bilhão, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

34. O efeito desse ajuste é nulo no que se refere ao resultado do Governo Federal. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 50,9 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 11,2 bilhões.

35. Uma vez que os objetivos do 2º quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

2º QUADRIMESTRE DE 2007

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

36. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal até o 2º quadrimestre de 2007 foi de R\$ 62,1 bilhões. Do total atingido, R\$ 52,5 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$ 9,5 bilhões foram relativos às empresas estatais federais não financeiras.

37. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2007, em atendimento ao art. 11, IV, da LDO-2007. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até agosto de 2007, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 488,3 milhões.

38. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no 2º quadrimestre de 2007, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.076, de 2007, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 7,6 bilhões (desvio de 3,2%); II) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 1,0 bilhão abaixo do previsto (desvio de 0,6%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 26,6 bilhões, inferior em R\$ 2,0 bilhões ao estimado (desvio de 7,1%).

39. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 310,4 bilhões até agosto, face à estimativa de R\$ 301,8 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 10,6 bilhões acima da previsão (desvio de 4,1%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, foram superiores em R\$ 173,7 milhões. As receitas não-administradas, por outro lado, ficaram R\$ 2,2 bilhões abaixo da estimativa (desvio de 5,1%).

40. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções no 2º quadrimestre foram: i) IR – Pessoa Jurídica, superior em R\$ 2,5 bilhões (desvio de 5,8%); ii) IR – Pessoa Física, com arrecadação de R\$ 2,1 bilhões acima do previsto (desvio de 29,1%); iii) CSLL, superior em R\$ 1,9 bilhão ao estimado (desvio de 9,1%); iv) COFINS, R\$ 1,7 bilhão superior ao projetado (desvio de 2,6%); e v) outras receitas administradas, R\$ 1,7 bilhão acima da previsão (desvio de 50,5%).

41. O aumento do IR – Pessoa Jurídica e na CSLL é explicado pela lucratividade maior das empresas, especialmente nos setores de fabricação de veículos automotores, telecomunicações, serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde. Por sua vez, a arrecadação de IR – Pessoa Física acima do estimado é decorrente principalmente da arrecadação relativa ao item ganho de capital na alienação de bens em valores não previstos, em torno de R\$ 515,0 milhões ocorrido no período, expli-

cado pela intensificação do controle sobre as Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) e sobre as Declarações de Informações de Atividades Imobiliárias (Dimob). No caso dos ganhos em operações em bolsa, o aumento na arrecadação tem como importante fator o aumento do volume de negócios na BOVESPA no ano de 2007. Já o aumento na COFINS decorre do crescimento da arrecadação nos setores de fabricação de veículos e comércio. Por fim, o acréscimo de R\$ 1,7 bilhão no recolhimento de outras receitas administradas em relação à previsão é decorrente do crescimento dos itens depósitos judiciais e recuperação de débitos de exercícios anteriores em conformidade com a MP nº 303, de 2006.



TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2007
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF
Decreto de Programação Financeira 6.076/2007

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Ago [A]	Realizado Jan-Ago [B] ¹	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.895	7.702	(193)	-2,4%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	41	34	490,1%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	19.589	19.454	(135)	-0,7%
I.P.I. - FUMO	1.603	1.648	45	2,8%
I.P.I. - BEBIDAS	1.741	1.605	(136)	-7,8%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.008	3.179	171	5,7%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.049	4.796	(253)	-5,0%
I.P.I. - OUTROS	8.188	8.226	38	0,5%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	90.904	96.220	5.316	5,8%
I.R. - PESSOA FÍSICA	7.195	9.287	2.092	29,1%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	41.951	44.405	2.454	5,8%
I.R. - RETIDO NA FONTE	41.758	42.529	771	1,8%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	21.384	21.617	233	1,1%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	12.507	12.911	404	3,2%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	4.724	4.820	96	2,0%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.146	3.181	35	1,1%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.842	4.994	152	3,1%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	71	70	(1)	-2,0%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	23.293	23.555	262	1,1%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	64.337	66.041	1.704	2,6%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.065	17.141	76	0,4%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	20.410	22.268	1.858	9,1%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.307	5.216	(91)	-1,7%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	236	237	1	0,6%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.279	4.935	1.656	50,5%
RECEITAS DE LOTERIAS	1.184	1.234	50	4,2%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	496	540	44	8,9%
DEMAIS	1.597	3.161	1.564	97,9%
TOTAL	257.235	267.873	10.638	4,1%

Fonte: SRF/MF. Elaboração: STN/MF

42. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 41,2 bilhões, inferior em R\$ 2,2 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 6.076, de 2007 (desvio de 5,1%), em função, principalmente, do comportamento das receitas de dividendos, da cota-parte de compensações financeiras e de demais receitas.

43. O pagamento de dividendos à União foi de R\$ 5,9 bilhões até agosto, frente à estimativa inicial de R\$ 8,6 bilhões (desvio de 32,0%). A receita com cota-parte de compensações financeiras ficou R\$ 1,2 bilhão abaixo da estimativa (desvio de 9,6%), devido à diferença entre os parâmetros econômicos realizados e os previstos, em particular a taxa de câmbio, o preço do petróleo no mercado *brent* e o volume interno de produção de petróleo. Em contrapartida, o recolhimento de demais receitas foi superior ao previsto em R\$ 1,4 bilhão, principalmente pelo recolhimento de R\$ 709,1 milhões, em abril, do valor referente à renovação dos contratos de concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, não previsto no Decreto 6.076, de 2007.

44. As transferências a estados e municípios ficaram R\$ 1,1 bilhão acima do projetado (desvio de 1,6%), concentrando-se nos repasses constitucionais para o FPE e o FPM, sendo esses R\$ 1,5 bilhão acima da previsão (desvio de 2,9%). Contribuiu para o desvio a realização superior ao previsto na arrecadação das receitas tributárias compartilhadas. Em contrapartida, as demais transferências foram R\$ 457,0 milhões inferiores às estimadas (desvio de 3,3%), principalmente pelo desempenho inferior ao estimado no repasse de *royalties* e participação especial pela exploração e produção de petróleo e gás, em função do valor realizado do Brent vis-à-vis os parâmetros projetados.

45. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 166,3 bilhões, situando-se R\$ 1,0 bilhão abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 0,6%). Incluem-se, nesse total, as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) de R\$ 2,2 bilhões passíveis de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2007.

46. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 75,9 bilhões, superiores à previsão em R\$ 1,9 bilhão (desvio de 2,5%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, atingiram R\$ 90,4 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 2,9 bilhões (desvio de 3,1%).

47. As despesas não-discriminatórias de custeio e capital alcançaram R\$ 31,8 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 393,1 milhões (desvio de 1,2%). Contribuíram para esse desvio os gastos com subsídios e subvenções econômicas (abaixo em R\$ 1,7 bilhão) e com transferências para os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA – e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE – (inferior em R\$ 1,3 bilhão), despesas essas reprogramadas para o 3º quadrimestre do exercício.

48. Por outro lado, apresentaram execução acima do esperado as despesas com abono e seguro-desemprego (R\$ 2,1 bilhões) e com créditos extraordinários (R\$ 773,5 milhões). O aumento dos gastos com abono e seguro-desemprego reflete a adoção de diversas medidas com vistas a facilitar o acesso a esses benefícios – em especial, o aprimoramento do pagamento por meio do crédito em conta corrente e folha de pagamento. Além disso, o número de beneficiários identificados do abono salarial PIS/PASEP passou de 11,8 milhões, em 2006, para 14,2 milhões de trabalhadores, no segundo quadrimestre de 2007. Na execução dos gastos decorrente de créditos extraordinários destacam-se as ações de recuperação de danos causados por desastres naturais e socorro e assistência às pessoas atingidas, a implantação de infra-estrutura física e tecnológica para a realização do Pan e Para-Pan Americano, além de implantação e ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário.

49. As despesas discricionárias do Poder Executivo totalizaram R\$ 54,1 bilhões, R\$ 2,2 bilhões abaixo do previsto no Decreto nº 6.076, de 2007 (desvio de 3,9%). Inclui-se nessa rubrica as despesas relativas ao Projeto Piloto de Investimento Público, que totalizaram R\$ 2,2 bilhões até agosto, ante estimativa de R\$ 3,0 bilhões (desvio de 25,2%).

50. Os gastos discricionários dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU tiveram execução inferior à projetada: realizaram-se R\$ 3,1 bilhões, com desvio de R\$ 534,5 milhões (14,6%) abaixo do previsto.

51. A Previdência Social totalizou, até agosto, arrecadação líquida de R\$ 85,7 bilhões e despesas com benefícios previdenciários de R\$ 112,3 bilhões, resultando em déficit de R\$ 26,6 bilhões. O déficit do RGPS foi R\$ 2,0 bilhões abaixo da previsão para o período (desvio de -7,1%), devido ao desempenho da arrecadação líquida, superior à estimativa em R\$ 1,5 bilhão (desvio de 1,7%), comportamento explicado pelo desempenho do mercado de trabalho formal. Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, foram criados 1,4 milhão de novos empregos “celetistas” até o 2º quadrimestre de 2007; a massa salarial observada na Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reflete um crescimento de 10,1% de janeiro a julho de 2007 quando comparado à igual período de 2006. Além disso, as despesas com benefícios ficaram R\$ 558,1 milhões abaixo das estimativas (desvio de -0,5%).

52. Relativamente ao resultado primário das estatais federais, o superávit primário nos oito meses de 2007, considerando-se os ajustes referentes às transferências de Itaipu, atingiu o montante de R\$ 11,2 bilhões, superando, assim, a meta programada de R\$ 10,5 bilhões para o período (desvio de 6,6%). O Grupo Petrobrás contribuiu para este desempenho em função da reformulação do plano estratégico das empresas que o compõem, com reflexos no cronograma de investimentos, além de redimensionamento de pagamentos de compromissos associados às suas atividades operacionais. Além disso, o Grupo Eletrobrás, como decorrência da aquisição de energia elétrica para revenda em volume abaixo ao programado e aplicação de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR - em montante inferior à arrecadação, também contribuiu para o desempenho acima do previsto no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

53. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 2º quadrimestre de 2007, o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.076, de 2007.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda, substituto

George Alberto de Aguiar Soares
Diretor do Departamento de Assuntos
Fiscais da Secretaria de Orçamento
Federal

2º QUADRIMESTRE DE 2007

ANEXO 1 – LEI Nº 11.439/2006, ART. 2º, § 7º, INCISO I

(parâmetros esperados para crescimento do Produto, índice de inflação, taxa de juros nominal e real e os efetivamente observados)

EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB ⁽¹⁾			SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator			US\$/bbl Média	Var. Média
LDO 2007 - Parâmetro de 17.03.2006	3,74%	4,00%	4,40%	4,50%	2,32	2.295.050	4,75%	4,23%	14,00%	8,98%	66,39	5,47%
2º Quadrimestre 2007 estimado	3,63%	3,17%	4,36%	3,06%	2,30	1.112.422	5,19%	4,38%	14,16%	9,12%	66,43	7,54%
PLOA 2007 - Parâmetro de 19.07.2006	4,34%	4,30%	4,50%	4,50%	2,30	2.299.466	4,75%	4,46%	13,68%	8,67%	75,34	8,27%
2º Quadrimestre 2007 estimado	4,32%	3,41%	4,40%	3,64%	2,28	1.119.001	5,31%	5,30%	13,84%	7,90%	75,56	12,96%
Dec 6.046/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
2º Quadrimestre 2007 estimado	4,81%	3,48%	4,31%	3,99%	2,18	1.095.692	4,23%	6,49%	12,74%	6,30%	64,10	-4,03%
Dec 6.076/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
2º Quadrimestre 2007 estimado	4,81%	3,48%	4,31%	3,99%	2,18	1.095.692	4,23%	6,49%	12,74%	6,30%	64,10	-4,03%
Dec 6.173/2007 e Reavaliação 4o bimestre - Parâmetro 16.07.2007	4,06%	3,50%	3,52%	3,68%	1,98	2.520.803	4,70%	3,65%	11,85%	7,88%	67,56	5,01%
2º Quadrimestre 2007 estimado	4,19%	2,49%	3,35%	2,73%	2,01	1.655.349	5,10%	4,96%	12,38%	7,93%	65,06	-2,60%
2º Quadrimestre 2007 realizado	4,27%	3,24%	3,35%	2,80%	2,01	1.226.717	4,91%	5,71%	12,36%	7,79%	65,56	-4,50%

Fonte: MF/SPE

(1) PIB em valor refere-se ao 1º semestre de 2007, a variação real e o deflator referem-se a variação do 1º semestre de 2007 em relação ao 1º semestre de 2006.

2º QUADRIMESTRE DE 2007

ANEXO 2 – LEI Nº 11.439/2006, ART. 2º, § 7º, INCISO II

(estoque e serviço da dívida pública federal, comparando a posição do início do exercício com a observada ao final de cada quadrimestre)

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.295,7 bilhões, em abril/2007, para R\$ 1.323,3 bilhões, em agosto/2007, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 27,5 bilhões. Essa variação decorreu do resgate líquido de R\$ 20,9 bilhões e da apropriação de juros nominais de R\$ 48,5 bilhões ocorridos no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/07	1.295.738	
Estoque em 31/ago/07	1.323.283	
Variação Nominal	27.545	2,13%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	27.545	2,13%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(20.949)	-1,62%
I.1.1 - Emissões	111.861	8,63%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	108.822	8,40%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	1.216	0,09%
- Emissões (DPFe) ³	1.823	0,14%
I.1.2 - Resgates	(132.810)	-10,25%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁴	(120.513)	-9,30%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁵	(6.437)	-0,50%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(5.859)	-0,45%
. Programa de Recompra de Títulos ⁶	(5.859)	-0,45%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	48.493	3,74%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁷	49.305	3,81%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁸	(812)	-0,06%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES, PND, PESA e FCVS.

³ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁴ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁶ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁸ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros acruados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

IV - A partir deste relatório passou-se a incorporar ao saldo da DPMFi o estoque de TDA e da dívida securitizada. Por esta razão, o valor da DPMFi em abril/2007 apurado neste relatório, R\$ 1.161.265 milhões, supera aquele indicado no relatório do 1º quadrimestre, R\$ 1.135.573 milhões. Esta revisão alterou o saldo da DPF em igual montante.

De maio a agosto de 2007, as emissões da DPMFi somaram R\$ 110,0 bilhões, considerando ofertas públicas, emissões diretas e operações do programa Tesouro Direto e excluindo as efetuadas para permuta de títulos. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 120,5 bilhões, gerando um resgate líquido de R\$ 10,5 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2007, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 31,0 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre janeiro de 2008 e outubro de 2009; ii) R\$ 31,3 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre julho de 2010 e janeiro de 2017; iii) R\$ 19,0 bilhões de LFT (selic), com vencimentos entre setembro de 2010 e março de 2013; e iv) R\$ 27,5 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre novembro de 2009 e maio de 2045.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 1,2 bilhão, e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex (NTN-I), FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas (FCVS).

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/07	1.161.265	
Estoque em 31/ago/07	1.200.096	
Variação Nominal	38.830	3,34%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	38.830	3,34%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(11.691)	-1,01%
- Emissões Oferta Pública ¹	108.822	9,37%
- Pagamentos ²	(120.513)	-10,38%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	1.216	0,10%
- Programas de Governo ³	653	0,06%
- Outras emissões ⁴	563	0,05%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁵	49.305	4,25%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES, PND, PESA e FCVS.

⁴ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos).

⁵ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

II - A partir deste relatório passou-se a incorporar ao saldo da DPMFi o estoque de TDA e da dívida securitizada. Por esta razão, o valor da DPMFi em abril/2007 apurado neste relatório, R\$ 1.161.265 milhões, supera aquele indicado no relatório do 1º quadrimestre, R\$ 1.135.573 milhões.

Com relação à Dívida Pública Federal Externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 123,2 bilhões, representando uma redução significativa em relação a abril deste ano, cujo montante era de R\$ 134,5 bilhões. Esse recuo de 8,39% pode ser explicado pela apreciação da moeda nacional em relação às demais moedas que compõem a DPFe, pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa e pelo baixo volume de emissões soberanas em relação às amortizações regulares da DPFe realizadas neste período.

Considerando os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de maio a agosto deste ano, R\$ 12,3 bilhões, sendo R\$ 8,7 bilhões de principal e R\$ 3,6 bilhões de juros e encargos.

Pelo lado das emissões, o Tesouro Nacional realizou, durante o segundo quadrimestre de 2007, duas emissões soberanas, ambas denominadas em moeda nacional (Global BRL 2028). Somadas aos recursos da dívida externa contratual, o total ingressado da DPFe neste período foi de R\$ 1,8 bilhão.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO **Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2007**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/07	134.473	
Estoque em 31/ago/07	123.187	
Variação Nominal	(11.286)	-8,39%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(11.286)	-8,39%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(10.474)	-7,79%
- Emissões ²	1.823	1,36%
- Pagamentos Correntes ³	(6.437)	-4,79%
- Resgates Antecipados	(5.859)	-4,36%
. Programa de Recompra de Títulos ⁴	(5.859)	-4,36%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(812)	-0,60%
- Juros Acruados ⁵	3.409	2,54%
- Variação Cambial ⁶	(4.221)	-3,14%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁵ É o saldo dos juros acruados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.